

Santo André, 03 de junho 2014

## INFORME SINDICAL

### Reajuste Salarial Transportes De Cargas - 2014/2015.

Informamos que a partir de 01 de maio de 2014, os salários do setor de Transportes de Cargas, serão reajustados com o índice de **8,0% (oito por cento)**.

**Os Pisos Salariais, a partir de 01/05/2014 serão os seguintes:**

Funções	Valores reajustados em 8%
Conferente	R\$ 1.134,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 864,00
Mensageiro	R\$ 827,30
Office Boy	R\$ 827,30

**Tíquetes Refeição:** Com valor facial de **R\$ 14,70** (quatorze reais e setenta centavos) cada, (Almoço e Jantar), para pernoite valor facial de **R\$ 26,00** (vinte e seis reais), a partir de 01/05/2014.

**Cesta Básica (Carga): R\$ 130,00** (cento e trinta reais), a partir de 01/05/2014.

**Cesta Básica (Zero KM): R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), a partir de 01/05/2014.

**Convênio Médico: R\$ 74,34** (setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a partir de 01/05/2014.

**P.L.R. (Transporte de Cargas):** 40% (quarenta por cento) do salário, limite de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), **PLR Máximo é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**. Sendo o pagamento da 1ª parcela em setembro de 2014 e a 2ª parcela em fevereiro de 2015.

**P.L.R. (Transporte de Veículos Zero):** Valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo o pagamento da 1ª parcela em setembro de 2014 e a 2ª parcela em fevereiro de 2015.

**Contribuição P.L.R:** Sobre o valor de cada parcela do P.L.R. pago ao funcionário que receba a título de salário-base o valor de até R\$ 1.512,00, **haverá o desconto da importância de R\$ 20,00** (vinte reais), ultrapassado o limite de R\$ 1.512,00 de salário-base, **o valor de desconto de cada parcela será de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), sendo certo o recolhimento ao Sindicato profissional, que deverá ser realizado até o quinto dia útil posterior ao desconto.

**Contribuição Assistencial:** 4% (quatro por cento) a ser descontado em Junho e pago em Julho de 2014 e 4% (quatro por cento) a ser descontado em Novembro de 2014 e pago em Dezembro de 2014.

**Contribuição Confederativa:** 1% (um por cento), mensal com exceção aos meses de desconto da Contribuição Assistencial.

**P.T.S – Base para cálculo é o piso do Conferente (R\$ 1.134,00):**

A partir de 2 anos de trabalho: 5% R\$ 56,50

A partir de 5 anos de trabalho: 8% R\$ 90,72

**As Demais Cláusulas:** Permaneceram inalteradas.**A Tabela de Proporcionalidade é a seguinte:**

DATA DA ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE %	INDICE
15/05/2013	8,00	1,0800
15/06/2013	7,29	1,0729
15/07/2013	7,02	1,0702
15/08/2013	5,93	1,0593
15/09/2013	5,24	1,0524
15/10/2013	4,57	1,0457
15/11/2013	3,90	1,0390
15/12/2013	3,24	1,0324
15/01/2014	2,58	1,0258
15/02/2014	1,93	1,0193
15/03/2014	1,28	1,0128
15/04/2014	0,64	1,0064

Nossa Central de informações estará à disposição para esclarecer as dúvidas que forem requeridas pelas empresas associadas.

**Joaquim Francisco****Presidente**